



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 31/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 31 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1633, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir discriminadas, em razão da perda de seus respectivos objetos:

I - PORTARIA Nº 55, de 24 de junho de 2019 (DOU 01-07-2019, Seção 2, p. 152);

II - PORTARIA 19/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de fevereiro de 2023; e

III - PORTARIA 21/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente em Exercício do CFMV
CRMV-RJ n.º 2773

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente em Exercício do CFMV - FGSUP - PR**, em 31/01/2025 13:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401588
Código de Autenticação: 89ab806e17



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60